



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

DECRETO Nº 05/2020 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA DE 09 DE ABRIL DE 2020 – QUINTA-FEIRA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas unidades administrativas geridas pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA, no dia 09 de abril de 2020, quinta-feira Santa.

ARTIGO 2º Os serviços considerados essenciais obedecerão escala normal de trabalho.

ARTIGO 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 06 de abril de 2020.

**CRISTIANO MACEDO ENGEL
PRESIDENTE – CIOP**

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE
CARLOS AUGUSTO VRECHE
DIRETOR EXECUTIVO